



PORTARIA Nº. 245/2019

**“Enquadra servidora no cargo de
Chefe de Setor de Arrecadação,
Dívida e outras Receitas”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra servidora **Adriana Grespan**, nomeada através de Portaria nº 521/2017, nas funções de Chefe de Setor de Arrecadação, Dívidas e outras Receitas, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC1 de acordo com Lei Municipal 2.745/2016, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração